



C. Dourada(GO) 22 / outubro / 2021

Náziara Emília
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021

"Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no poder legislativo municipal de Cachoeira Dourada - Go e dá outras providencias. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso I do §2º do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no inciso III do §1º do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando o falecimento de ALAIDE JAHÉ DE OLIVEIRA SANTOS (Lidinha), mãe do atual Presidente desta Casa, na data de 21 de outubro de 2021;

Considerando ainda a comoção social gerada na cidade de Cachoeira Dourada – Go.


DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento de ALAIDE JAHÉ DE OLIVEIRA SANTOS, mãe do Vereador NEILTON DE OLIVEIRA SANTOS (Presidente em exercício – 2021) do Município de Cachoeira Dourada - Go, fica decretado Luto Oficial na Câmara Municipal desta cidade.

Art. 2º. Fica ainda decretado Ponto facultativo no dia 22 de outubro de 2021 para os servidores do poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (22/10/2021).


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente


ADRIANO DE PAULA FONSECA
Vice-Presidente


MANOEL PANTA DOS REIS NETO
1º secretário


JOÃO BATISTA DE SOUZA
2º secretário